



Deputado
CALDINI CRESPO

Publique - se Inclua-se em pauta por CINCO sessões 26, 27, 28, 29, 30, 197
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 10106
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 755, de 1997

"Dá denominação ao Prédio da Estação da Fepasa em Sorocaba"

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guarino Fernandes" o Prédio da Estação da Fepasa em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Guarino Fernandes dos Santos, nasceu em 27 de julho de 1924, na cidade de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais e faleceu em Sorocaba, no dia 11 de setembro de 1987.

Prestou serviços profissionais à antiga Estrada de Ferro Sorocabana, no período de 1942 a 1964 e, ao longo de todo esse tempo, firmou-se como sendo uma das mais incansáveis e legítimas lideranças da categoria dos ferroviários. Exerceu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Sorocaba de 1960 a 1963 e, foi eleito deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo sido cassado.

Vasta e copiosa é a sua biografia, enquanto líder sindical ferroviário e homem público.

Por força do Ato Institucional nº 1, foi dispensado da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1964 e teve seus direitos políticos suspensos.

Fruto de sua militância frente à União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, no período de 1952 a 1964, são, entre outras, as seguintes conquistas sociais para a laboriosa classe dos ferroviários: Estatuto dos Ferroviários do Estado de São Paulo; Reestruturação de Carreiras; Abono de Natal para Aposentados e Pensionistas; Instituição da Semana Inglesa; Concessão de Passe de 1ª Classe para todos os ferroviários; Regulamento de Promoções; 13º Salário; Creche; Salário-esposa; Salário-família; luta permanente por melhores salários para os ferroviários, no período de 1952 a 1964.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RGL 10106 de 26/11/97
Autuado com 02 folhas
Ass. <i>B. F. F. F.</i>

ENTROU EM MESA EM:
25 NOV 1997 028874



FLS. N.º 62
RGL. 10106
PROTOCOLO LEGISLATIVO 6

Deputado
CALDINI CRESPO

No período em que o país viveu o Estado de Exceção, entre 1964 e 1982, lutou continuamente para o restabelecimento da Democracia, anistia ampla, total e irrestrita e eleições diretas.

Com o advento da anistia, em 1983, foi convidado a participar da Administração da fepasa, na condição de Assessor de Assuntos Trabalhistas e Sindicais, e, nessa condição repercutiu junto à Administração Superior do sistema ferroviário paulista, a voz dos trabalhadores dessa categoria, com a autenticidade de um militante sindical. Assim, foram reconhecidos direitos de ferroviários dispensados por motivos de ordem política e, centenas de "excedentes" voltaram para os quadros da FEPASA.


Os velhos ferroviários - aposentados e pensionistas - também integraram a preocupação de Guarino Fernandes dos Santos, que otimizou todo um processo de luta, culminando com a aprovação da Lei Estadual 3.720/83, cuja aplicação estendeu 41% de aumento a esses trabalhadores pertencentes aos quadros das antigas Estradas de Ferro Sorocabana, Araraquarense e São Paulo - Minas, bem como, a distribuição de mais de 30 mil cartas - convites de enquadramento para esses trabalhadores.

Até o final de seus dias, ainda que não mais participasse da Assessoria de Assuntos Trabalhistas e Sindicais da Fepasa, Guarino Fernandes dos Santos continuou sua luta em prol da classe dos ferroviários e dos trabalhadores em geral e, conseguiu publicar o livro "Nos Bastidores da Luta Sindical", onde resgatou, para os pósteros parte da rica e pujante História Sindical Ferroviária.

Em razão do exposto é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, pois a homenagem que se presta à memória do Líder Sindical Ferroviário Guarino Fernandes dos Santos é das mais justas.

Assim, ao nosso ver, a proposição está plenamente justificada, e certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado CALDINI CRESPO

PL31-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 261 x 1199 x

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27-11-97

As Comissões de:
 1) Constituição e Justiça.
 2) Transportes e Comunicações (art. 33, IV, da "VII CR")
 09 de Setembro, 1997
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 10/2/97

 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 10/2/97

 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Deputado Hatsushimomoto
 com prazo para devolução: 10 dias
 04/02/98

 Presidente

JUNTADA

Segue juntado Cartão do Relator OCS
 com 02 f.s. numeradas a
 partir de 04
 S.C. 06 02 98